



Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 28 de junho de 2010
www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Segunda-feira, 21 de Julho de 2014
ANO II
Edição 0337

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO	01	Secretaria de Educação.....	04
Gabinete.....	01		
Secretaria de Administração	01		
Div. de Recursos Humanos.....	01		

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 168/14

Abre crédito adicional suplementar autorizado pela Lei Municipal nº 4.209/13, de 11 de dezembro de 2013 (Lei Orçamentária), e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 212.000,00 (Duzentos e doze mil reais) para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

13.05.0824300196.098. Contribuições para Instituições de Assistência à Criança e ao Adolescente	
3.1.50.41 Contribuições (Fonte 0).....	R\$84.000,00
13.06.0824400192.104. Apoio para Entidades de Assistência Social	
3.1.50.43 Subvenções Sociais (Fonte 0).....	R\$28.000,00
13.06.0824400192.105. Manutenção das Ações Relativas ao Atendimento Social	
3.3.90.32 Material, bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (Fonte 0).....	
.....	R\$100.000,00
Total.....	R\$212.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes do cancelamento parcial, em igual importância, das seguintes dotações do orçamento em vigor:

13.05.0824300196.098. Contribuições para Instituições de Assistência à Criança e ao Adolescente	
3.3.50.41 Contribuições (Fonte 0).....	R\$84.000,00
13.06.0824400192.104. Apoio para Entidades de Assistência Social	
3.3.50.43 Subvenções Sociais (Fonte 0).....	R\$28.000,00
15.04.2678200211.020. Melhorias na Sinalização de Trânsito	
4.4.90.51 Obras e Instalações (Fonte 0).....	R\$100.000,00
Total.....	R\$212.000,00

Art. 3º. Fica atualizado o cronograma de desembolso financeiro em conformidade com as disposições deste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 17 de julho de 2014.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

Secretaria de Administração

Div. de Recursos Humanos

MUNICÍPIO DE CIANORTE

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 427/2014-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 16 de outubro de 2011, de acordo com o edital de Concurso Público nº 001/2011, de 26 de agosto de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em concurso público, ANTONIO PICCININ, para exercer o cargo de provimento efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, do grupo ocupacional administrativo, constante do anexo II, da lei nº 1.344/91, de 28/08/1991, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da lei nº 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G 49 da tabela de vencimentos do município, com início a partir de 06 de junho de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 06 de Junho de 2014.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO

PREFEITO

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.

MUNICÍPIO DE CIANORTE

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 573/2014-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 06 de abril de 2014, de acordo com o edital de Concurso Público nº 001/2014, de 13 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em concurso público, JULIANA DONEDA BRANDÃO, para exercer o cargo de provimento efetivo de JORNALISTA, do grupo ocupacional superior, constante do anexo XIII, da lei nº 1.344/91, de 28/08/1991, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da lei nº 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G-70 da tabela de vencimentos do município, com início a partir de 14 de julho de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
 Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 11 de julho de 2014.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.

MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N° 595/2014-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
 RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o servidor público municipal, THIAGO HENRIQUE DE OLIVEIRA, da função gratificada de SUPERVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL, da Divisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, a partir de 16 de julho de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 16 de julho de 2014.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N° 579/2014-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 06 de abril de 2014, de acordo com o Edital de Concurso Público n° 001/2014, de 13 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em concurso público, DANIEL TABORDA BUKOWSKI, para exercer o cargo de provimento efetivo de OPERADOR DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIO, do grupo ocupacional de manutenção, operação e serviços gerais, constante do anexo IV, da lei n.º 1.344/91, de 28/08/91, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da Lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G-47 da tabela de vencimentos do município, a partir de 14 de julho de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 11 de julho de 2014.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.

MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N° 580/2014-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 06 de abril de 2014, de acordo com o Edital de Concurso Público n° 001/2014, de 13 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em concurso público, PAULO HENRIQUE FACCI GAVIOLI, para exercer o cargo de provimento efetivo de OPERADOR DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIO, do grupo ocupacional de manutenção, operação e serviços gerais, constante do anexo IV, da lei n.º 1.344/91, de 28/08/91, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da Lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G-47 da tabela de vencimentos do município, a partir de 14 de julho de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 11 de julho de 2014.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N° 582/2014-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista do contido no processo protocolado sob n.º 8399 de 10 de abril de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a servidora pública municipal, LOURDES APARECIDA GALDINO BOLBE, 03 (três) meses de licença especial, referente ao quinquênio de 22.06.2002 a 21.06.2007, no período de 14/07/2014 a 11/10/2014, de acordo com o Artigo n.º 145 da Lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 3.801/2012, de 20/03/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 11 de julho de 2014.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.

MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N° 596/2014-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob n° 14413, de 16 de julho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º-EXONERAR, a pedido, o servidor público municipal, THIAGO HENRIQUE DE OLIVEIRA, do cargo de provimento efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, a partir de 16 de julho de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 16 de julho de 2014.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N° 597/2014-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR PÚBLICO, a perda de direito de RAQUEL TEIXEIRA GONÇALVES, classificada em 09º (nono) lugar, para o cargo de AUXILIAR DE FARMACIA, no Concurso Público, regulamentado pelo Edital n.º 001/2011, de 26 de agosto de 2011, em pleitear a sua nomeação para o referido cargo, tendo em vista o não cumprimento da exigência do edital de convocação, publicado no órgão oficial do Município, Folha Regional de Cianorte, Edição n° 1002, de 08 de julho de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 18 de julho de 2014.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N° 598/2014-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 24 de março de 2013, de acordo com o edital n° 001/2013, de 08 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista a sua aprovação em concurso público, MILENA MARIA SANTOS COSTA, para exercer o cargo de provimento efetivo de NUTRICIONISTA, no Regime Estatutário da Lei n° 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G-63, da tabela de vencimentos do município, a partir do dia 21 de julho de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 18 de julho de 2014.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 599/2014-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 06 de abril de 2014, de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/2014, de 13 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em concurso público, ADMILSON DEMORI SANTOS, para exercer o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS I, do grupo ocupacional de manutenção, operação e serviços gerais, constante do anexo IV, da lei n.º 1.344/91, de 28/08/91, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da Lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G-30 da tabela de vencimentos do município, a partir de 21 de julho de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 18 de julho de 2014.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 600/2014-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 06 de abril de 2014, de acordo com o edital de Concurso Público nº. 001/2014, de 13 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista a sua aprovação em concurso público, THIAGO HENRIQUE DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de provimento efetivo de ENFERMEIRO, do grupo ocupacional de saúde, do regime estatutário da lei nº 1.267/90, de 11 de setembro de 1990, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G-70 da tabela de vencimentos do município, a partir do dia 17 de julho de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 18 de julho de 2014.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 601/2014-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR PÚBLICO, a perda de direito de CÁRITA LUANA GABRIEL DA CRUZ, classificado em 07º (sétimo) lugar, para o cargo de ENFERMEIRA, no Concurso Público, regulamentado pelo Edital n.º 001/2014, de 13 de Fevereiro de 2014, em pleitear a sua nomeação para o referido cargo, tendo em vista o não cumprimento da exigência do edital de convocação, publicado no órgão oficial do Município, Folha Regional de Cianorte, Edição nº 1000, de 04 de julho de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 18 de julho de 2014.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 602/2014-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 06 de abril de 2014, de acordo com o edital de Concurso Público nº. 001/2014, de 13 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista a sua aprovação em concurso público, REBECA FIGUEIRA DE ARRUDA, para exercer o cargo de provimento efetivo de ENFERMEIRA, do grupo ocupacional de saúde, do regime estatutário da lei nº 1.267/90, de 11 de setembro de 1990, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G-70 da tabela de vencimentos do município, a partir do dia 21 de julho de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 18 de julho de 2014.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 603/2014-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista do contido no processo protocolado sob nº. 13659 de 03 de julho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao servidor público municipal, SILVIO FERNANDES, 03 (três) meses de licença especial, referente ao quinquênio de 01.06.2000 a 30.05.2005, no período de 21/07/2014 a 18/10/2014, de acordo com o Artigo n.º 145 da Lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 3.801/2012, de 20/03/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 18 de julho de 2014.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 604/2014-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, REGINALDO EPIFÂNIO DE SOUZA, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE PATRIMÔNIO PÚBLICO, para responder cumulativamente pelas atribuições da Função Gratificada de responsável pela UNIDADE SECCIONAL DE CONTROLE INTERNO RESPONSÁVEL PELO PATRIMÔNIO, sem perceber vencimento referente a esta função gratificada, a partir de 04 julho de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 18 de julho de 2014.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, através do presente, convoca as pessoas abaixo nominadas, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para nomeação para o cargo público, tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado em 16 de outubro de 2011, de acordo com Edital nº 001/2011, de 26 de agosto de 2011.

O não comparecimento do candidato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário acima mencionado implicará na perda automática do direito a nomeação.

O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 30 de julho de 2014, sito na Travessa Itororó, nº 400, Cianorte-Pr, às 12:45 horas, munida de Atestado Médico de saúde ocupacional (Exame pré-admissional), e os exames abaixo relacionados.

CARGO: AUXILIAR DE FARMACIA

NOME

CLASSIFICAÇÃO

JANIO MARCOS DOS SANTOS

10º

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

•01(uma) foto 3x4 recente;

•Carteira de Trabalho (fotocópia);

•Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia);

•Carteira de Identidade (fotocópia);

- C.P.F. (fotocópia);
 - Titulo de Eleitor (fotocópia);
 - Certificado de Reservista (fotocópia);
 - Certidão de Casamento ou Nascimento (fotocópia);
 - Registro de nascimento de filhos menores de 18 anos (fotocópia);
 - Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor;
 - Certidão Negativa do Cartório de Protestos;
 - Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;
 - Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas;
 - Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional) com exames médicos de Hemograma completo, Urina I, Raios-X do Tórax e Coluna;
 - Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia);
 - Comprovante de Habilitação Legal para o exercício do cargo;
 - Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
 - Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo);
 - Certidão de tempo de serviço público anterior;
 - Comprovante de residência (talão de água, luz, telefone etc...).
- Obs.: Trazer todos os documentos originais para conferência.
Cianorte, 18 de Julho de 2014.

OTONIEL RODRIGUES GAIA DA SILVA
COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS

Secretaria de Educação

NOTIFICAÇÃO

Cianorte, quarta-feira, 16 de julho de 2014.

Em cumprimento a Lei 9.452/97, especialmente seu art. 2º, que determina: A Prefeitura do Município beneficiário da liberação de recursos, de que trata o art. 1º desta Lei, notificará os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede no Município.

MINIETÉRIO: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – FNDE

VALOR: R\$189.287,39

CONVÊNIO/CONTRATO: PAR – 32.385/2014

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL

DATA LIBERAÇÃO: 03/07/2014

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

NOTIFICAÇÃO

Cianorte, quarta-feira, 16 de julho de 2014.

Em cumprimento a Lei 9.452/97, especialmente seu art. 2º, que determina: A Prefeitura do Município beneficiário da liberação de recursos, de que trata o art. 1º desta Lei, notificará os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede no Município.

MINIETÉRIO: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – FNDE

VALOR: R\$189.272,34

CONVÊNIO/CONTRATO: PAR – 32.384/2014

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL

DATA LIBERAÇÃO: 03/07/2014

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO



Órgão Oficial
do Município de Cianorte

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Assessoria de Comunicação Social
E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100
Cianorte | Paraná | Brasil